



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014

Ao Excelentíssimo Senhor

Lenildo Augusto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Aos Senhores

Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que nos utilizamos da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.**

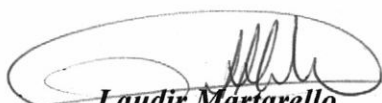
Ilídio de Mendonça de Rezende é uma daquelas pessoas que conhecê-las significa adquirir cultura e aprendizagem. Trata-se de homem trabalhador, humilde, honesto e árduo defensor da sagrada instituição conhecida como família. Casado a 60 anos com Luzia Rodrigues de Rezende, teve 3 filhas, 1 filho e 7 netos.

Nascido em Mineiros – Go, no ano de 1928, aportou em Pedra Preta aos seus 30 anos de idade, e adotou este município como seu lar, buscando sempre contribuir e apoiar qualquer ação que viesse a auxiliar o desenvolvimento local, principalmente o de Vila Garça Branca. Enfim, Ilídio, dono de conduta moral irrepreensível, é bom patrão, bom marido, bom pai, bom cidadão. Pessoa completamente apaixonada por Pedra Preta.

Tudo o que expusemos, justifica a concessão do Título de Cidadão Honorário ao pedra-pretense de coração Ilídio de Mendonça de Rezende.

Isto posto, na certeza de que a Casa Legislativa, por unanimidade, reconhecerá as qualidades do homenageado, solicitamos a aprovação do anexo Projeto de Decreto-Legislativo, de forma a fazer justiça ao conceder-lhe esse tão merecido título.

Atenciosamente,


Laudir Martarello
Vereador/PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

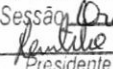
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor *Ilídio de Mendonça de Rezende*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Aos 24 dias do mês de junho de 2014


Laudir Martarello
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 07 / 07 / 14
Na 11.ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1143/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 27/06/2014 **Hora:** 14:58:51

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello - Documento: projeto de decreto legislativo

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo 002/2014 de autoria do vereador Laudir Martarello

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO